

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 16 DE 27 DE JULHO DE 2023
(Publicada no DOE de 28/07/2023)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural a partir do mês de agosto de 2023.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2023.0003698-25 por deliberação consignada no item 01 da ATA Nº. **23/2023** de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde ao repasse do Preço de Venda de gás pelas supridoras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 27 de julho de 2023.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para venda à vista
Mercado Cativo

VIGÊNCIA: 01/08/2023

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diária m³			
	1	15	4,0898	5,1212
	16	50	2,6303	3,2936
	51	150	2,5069	3,1391
	151	500	2,4455	3,0622
	501	1.000	2,4031	3,0091
	1.001	6.000	2,3538	2,9474
	6.001	12.000	2,3285	2,9157
	12.001	20.000	2,2819	2,8574
	20.001	35.000	2,2578	2,8272
	35.001	60.000	2,2306	2,7931
	60.001	400.000	2,1892	2,7413
	400.001	700.000	2,1659	2,7121
700.001	1.000.000	2,1470	2,6885	

	acima de	1.000.001	2,1326	2,6704
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diária m³			
	1	15	3,4048	4,2635
	16	50	2,3917	2,9949
	51	150	2,3060	2,8876
	151	500	2,2357	2,7995
	501	1.000	2,2338	2,7971
	1.001	6.000	2,1995	2,7542
	6.001	12.000	2,1767	2,7256
	12.001	20.000	2,1433	2,6838
	20.001	35.000	2,1205	2,6553
	35.001	60.000	2,1001	2,6297
	60.001	1.000.000	2,0848	2,6106
	acima de	1.000.001	2,0459	2,5619
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diária m³			
	1	150	2,2122	2,7701
	151	1.000	2,2122	2,7701
	1.001	12.000	2,2122	2,7701
	12.001	20.000	2,2122	2,7701
	20.001	35.000	2,1018	2,6319
	35.001	45.000	1,9108	2,3927
	45.001	55.000	1,9101	2,3918
	55.001	65.000	1,9096	2,3912
	65.001	80.000	1,9095	2,3911
	acima de	80.001	1,9093	2,3908
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		2,0354	2,5487
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	4,0898	4,5067
	106	350	2,6303	2,8984
	351	1.050	2,5069	2,7624
	1.051	3.500	2,4059	2,6511
	3.501	7.000	2,4031	2,6480
	7.001	42.000	2,3538	2,5937
	42.001	84.000	2,3207	2,5572
	84.001	140.000	2,2729	2,5046
	140.001	245.000	2,2399	2,4682
	245.001	420.000	2,2102	2,4355
	420.001	7.000.000	2,1885	2,4116
		acima de	7.000.001	2,1326
6 - Segmento Comercial - Subsegmento	faixas de consumo mensal m³			
	1	450	4,5249	5,6660

Combustível						
	451	1.500	2,7824	3,4841		
	1.501	4.500	2,6350	3,2995		
	4.501	15.000	2,5139	3,1479		
	15.001	30.000	2,5105	3,1436		
	30.001	180.000	2,4517	3,0700		
	180.001	360.000	2,4124	3,0208		
	360.001	600.000	2,3548	2,9487		
	600.001	1.050.000	2,3155	2,8994		
	1.050.001	1.800.000	2,2807	2,8559		
	1.800.001	30.000.000	2,2546	2,8232		
	Acima de	30.000.001	2,1877	2,7394		
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	2,9688	3,7175		
	451	1.500	2,3473	2,9393		
	1.501	4.500	2,2946	2,8733		
	4.501	15.000	2,2091	2,7662		
	15.001	30.000	2,2081	2,7650		
	30.001	180.000	2,1893	2,7414		
	180.001	360.000	2,1769	2,7259		
	360.001	600.000	2,1447	2,6856		
	600.001	1.050.000	2,1202	2,6549		
	1.050.001	1.800.000	2,0983	2,6275		
	1.800.001	30.000.000	2,0817	2,6067		
	Acima de	30.000.001	2,0402	2,5547		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,1877	2,7394		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,9527	2,4452		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,0584	2,5775		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	4,3634	8,53	5,4638
	21	100	6,81	3,8917	8,53	4,8732
	101	850	6,81	3,6841	8,53	4,6132
	851	2.500	6,81	3,5935	8,53	4,4997
	acima de	2.501	6,81	3,5272	8,53	4,4167

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm² temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.